

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

# DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO

**Quinta-feira, 22 de Outubro de  
2026**

NÚMERO DA EDIÇÃO

**Edição Nº 1148**



#### ENDEREÇO E CONTATO

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I  
Pratânia - SP  
Tel: (14) 3844 - 8200  
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

#### EXPEDIENTE

**Jornalista Responsável:**  
José Carlos Aparecido Nunes  
MTB 0089774/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1148

*CONFIRA NESTA EDIÇÃO:*

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> .....            | 1 |
| <b>PORTARIAS RECURSOS HUMANOS</b> ..... | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....     | 2 |
| <b>PROCESSO SELETIVO</b> .....          | 3 |

Prefeitura Municipal de Pratânia  
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,  
Pratânia - SP, CEP: 18660-030  
(14) 3844-8200  
[www.pratania.sp.gov.br](http://www.pratania.sp.gov.br)

PÁG.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1148

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP Nº 151, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº 151, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ADEMIR LUIS CORREA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 99, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o atestado médico, entregue no Departamento de Recursos Humanos, em que o **Dr. Lindson Muhlmann (CRM: 278483)**, atesta que a funcionária em exercício de função temporária, deverá ficar afastada por motivo de Licença Maternidade;

Considerando, também, o disposto no artigo 98, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 048/06, de 23 de maio de 2006, alterado pela Lei Complementar 053 de 09/12/2008,

Considerando, finalmente, o disposto nos termos do artigo 78, inciso IX, combinado com o artigo 99, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido, a Sr.ª **YASMIN FERNANDA TOMASETTI BARBOZA [RE: 11198]**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS TEMPORÁRIO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 19 de outubro de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 19/10/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue a servidora para fins de conhecimento.

Pratânia, 21 de outubro de 2026.

ADEMIR LUIS  
CORREA:15823  
839871

Assinado de forma digital  
por ADEMIR LUIS  
CORREA:15823839871  
Dados: 2026.10.22  
09:42:26 -03'00'

**ADEMIR LUIS CORREA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1148

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/1/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O MUNICÍPIO DE PRATÂNIA/SP, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. PRATÂNIA/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2026. ROSANI NOEME DA SILVA FERRARI – PREGOEIRA. PUBLIQUE-SE.

##### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/1/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E GULOSEIMAS NATALINAS

O MUNICÍPIO DE PRATÂNIA/SP, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS E GULOSEIMAS NATALINAS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI. PRATÂNIA/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2026. ROSANI NOEME DA SILVA FERRARI – PREGOEIRA. PUBLIQUE-SE.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1148

### PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados pelo Processo Seletivo 002/2025, da Diretoria Municipal de Educação de Pratânia/SP.

Patricia Kelly Severino Silva, Diretora Municipal de Educação do Município de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nos termos dos itens e 2.5<sup>1</sup> e 7.11<sup>2</sup> do Edital, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025, para comparecerem no dia **27 DE OUTUBRO**, às 10h, na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cito a Rua José Antônio Sardinha, nº 80, Núcleo Habitacional Angelino Pasqualinotte

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

|    |                               |
|----|-------------------------------|
| 01 | VANDRELEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA |
| 02 | GABRIELA MIRANDA FRANCISCO    |
| 03 | JOAQUIM MARCEL DE OLIVEIRA    |
| 04 | LUANA DA SILVA                |
| 05 | ANA PAULA RAYMUNDO            |

Pratânia, 22 de outubro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Patrícia Kelly Severino Silva  
Diretora Municipal de Educação

**2.5<sup>1</sup>** O **NÃO** comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

**7.11<sup>2</sup>** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.



# FIM DA EDIÇÃO



## **PREFEITURA DE PRATÂNIA**

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10  
Cohab I, Pratânia - SP  
Tel: (14) 3844 - 8200

Email: [comunicacao@pratania.sp.gov.br](mailto:comunicacao@pratania.sp.gov.br)

## **EXPEDIENTE OFICIAL**

### **Jornalista Responsável:**

José Carlos Aparecido Nunes  
MTB 0089774/SP

Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019